



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 068/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos juntamente aos órgãos competentes, a fim de que seja providenciada a **INSTALAÇÃO DE CESTOS DE COLETA DE LIXO** em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, de forma que não comprometa o trânsito de pedestres, atendendo assim as diversas reclamações dos munícipes assaienses, quanto à inexistência de lixeiras, as quais foram retiradas por determinação do Executivo Municipal, bem como disponibilize livre escolha para os moradores que desejarem utilizar lixeiras em suas residências o que facilitaria sobremaneira a realização da coleta de lixo.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2013.

Antonio Menegildo Gavião Manoel

Vereador